

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Bebeto Galvão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a situação de calamidade humanitária de imigrantes caribenhos e africanos que ingressam em território brasileiro em busca de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com os convidados a seguir nomeados, em data oportunamente aprazada, para tratar do tema da situação de calamidade humanitária de imigrantes caribenhos e africanos que ingressam em território brasileiro em busca de trabalho

Essa audiência permitirá ouvir especialistas e representantes dos órgãos públicos e das entidades sindicais, visando construir uma proposta que melhor atenda os trabalhadores em questão.

Participantes:

- Representante do Ministério do Trabalho – O Presidente do Conselho Nacional de Imigração – Sr. Paulo Sérgio Almeida;
- Representante da Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira – ICM – Sr. Gelson Santana – Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- Embaixador do Haiti no Brasil – Sr. Madsen Chérubin
- Representante do Ministério Público do Trabalho – Procurador Geral – Sr. Luís Antônio Camargo de Melo
- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – Sr. Gilberto José Spier Vargas

JUSTIFICATIVA

Desde o terremoto que devastou o Haiti em 12 de Janeiro de 2010, os haitianos têm viajado durante dias em condições precárias para buscar novas oportunidades de emprego no Brasil.

Nos últimos cinco anos, o Acre é a porta de entrada de fluxo migratório contínuo e crescente de estrangeiros “endividados e transtornados” que percorrem a rota Haiti-Brasil, após passagem pela República Dominicana, Panamá, Equador, Bolívia e Peru.

De acordo com investigações feitas pelo Ministério Público do Trabalho de Rio Branco, as rotas clandestinas de acesso ao Brasil, pelo Estado do Acre, estão a alimentar uma rentável rede de tráfico internacional de pessoas, que alavanca o comércio ilegal de arregimentação ilícita de imigrantes.

Os imigrantes ao chegarem, são recebidos em um acampamento público, improvisado como abrigo, “mantido” pelos governos federal e estadual. Essa estrutura assegura a regularização e preparação deles como força de trabalho apta a seguir viagem e ingressar de modo particularmente precarizado no mercado laboral brasileiro.

Pesquisa inédita com a combinação de métodos quantitativos e qualitativos, realizada entre julho e novembro de 2013, que traça perfil da imigração haitiana no Brasil, divulgada por professores da PUC Minas e pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) indicam que:

- 30% dos imigrantes haitianos, no Brasil são absorvidos pela construção civil;
- 70% dos empregados de uma empresa de coleta de lixo em Porto Velho (RO), são haitianos, eles fazem trabalhos que ninguém quer fazer;
- No conjunto do fluxo migratório que chega ao Brasil, os Haitianos representam 10% do contingente;

- De 286 cidades brasileiras em que se encontram, 75% dos haitianos estão concentrados em São Paulo, em torno de 10% em Manaus e 7% em Minas Gerais, sobre tudo em Belo Horizonte, Esmeralda e Contagem, todas na grande BH.

A verdadeira situação de calamidade demonstrada requer que solicitemos dos órgãos competentes ações concretas para coibir o tráfico internacional de pessoas (trabalhadores imigrantes), mediante efetiva mobilização nos serviços diplomáticos, para coibir a consolidação ou criação de novas rotas de entrada no país que impliquem na vulneração da dignidade do trabalhador migrante.

Assim, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2015.

Dep. Bebeto Galvão

PSB/BA